



DECRETO Nº 033/91

"INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA ÁREA DE TERRA EXCEDENTE DE 2.402,23m<sup>2</sup> DESAPROPRIADA PELO DECRETO Nº 032/91, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 40. Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal de Avaliação da Área de Terra Excedente de 2.402,23m<sup>2</sup> \* (Dois mil, quatrocentos e dois metros e vinte e três centímetros quadrados), desapropriada pelo Decreto nº 032/91 de 20.06.91, composta pelos seguintes membros:

Presidente - JOSÉ CARLOS SANTIN

Secretário - LUIZ SANTIN

Membros - SEVERINO ZORZI

- GOMERCINDO CERIZOLLI

- DORVALINO PAGLIOCHI

Art. 2º - O objetivo da Comissão, será basicamente o de atribuir valores, bem como avaliar e dar Parecer no que tanje à Área de Terra mencionada no Artigo anterior.

Art. 3º - O serviço da Comissão será considerado de caráter relevante, não lhe atribuindo qualquer remuneração e nem se catacterizando qualquer vínculo em pregação.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*CF* ... *AD*





Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

...fl 02

Gabinete do Prefeito, 20 de Junho de 1991.

*Luiz Zorzi*  
LUIZ ZORZI

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

*Darci Cerizolli*  
DARCI CERIZOLLI

Técnico em Administração

ADMINISTRAÇÃO - 90/92

